



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	6
Secretaria Municipal da Fazenda	24
Secretaria Municipal de Administração	29
Secretaria Municipal de Educação	36
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	53
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	58
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	70
Secretaria Municipal de Saúde	79
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	86
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	90
Autarquia de Melhoramento da Capital	97
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	106
Fundação Municipal do Meio Ambiente	112
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	123
Câmara Municipal de Florianópolis	126





Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Controladoria Geral do Município




**PORTARIA n. 02-23482/CGM**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias) a partir de 14/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-23482, de 08/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 15/04/2026, referente ao Processo nº 99946000448202668.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOMINGUES
Data: 16/06/2026 11:06:21
Verifique em <https://verificador.itl.br>

LEANDRO DOMINGUES

SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA Nº 03-15314/CGM/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF

ePAD: 15314


A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 15314, instaurado pela Portaria nº 15314/CGM, por até 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 03/06/2026 11:15:08
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 03-9809/CGM/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF

ePAD: 9809


A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 9809, instaurado pela Portaria nº 01-9809/CGM, por até 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 03/06/2026 11:15:51
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.344, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DYEGO HENRIQUE CALVET** do Cargo em Comissão de Gerente de Atividades Esportivas e Lazer (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes (FME), a partir de 19/06/2026.

Florianópolis, aos 15 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Dyego Calvet - FME"



Código para verificação: **PQXUK34U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 17/06/2026 às 17:40:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 17/06/2026 às 17:32:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **PQXUK34U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.345, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR BRUNO JOÃO VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Atividades Esportivas e Lazer (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes (FME), a partir de 19/06/2026.

Florianópolis, aos 15 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Bruno Vieira - FME"



Código para verificação: **1U7E3HPK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 17/06/2026 às 17:40:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 17/06/2026 às 17:32:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **1U7E3HPK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.348, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA RECONHECER, DESTINADO AO RECONHECIMENTO E À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, COM BASE EM CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E RESULTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, da Lei Complementar n. 063, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 2.517, de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 4.302, de 1994;

CONSIDERANDO que a eficiência da gestão pública educacional depende do engajamento e da produtividade dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição da produtividade dos órgãos e unidades administrativas;

CONSIDERANDO que a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos educacionais é compromisso desta gestão; e,

CONSIDERANDO que o presente Decreto constitui regramento específico para o recebimento da Gratificação de Produtividade, não se aplicando aos vencimentos regulares dos profissionais da educação, que são amparados por legislação específica;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, o Programa Reconhecer, destinado à valorização e ao reconhecimento do desempenho dos profissionais da educação, mediante a concessão de gratificação aos profissionais da educação em exercício na Rede Municipal de Educação de Florianópolis, abrangendo tanto os servidores efetivos quanto os contratados por tempo determinado, desde que lotados e em efetivo exercício nas unidades educativas.

§1º O Programa Reconhecer tem por finalidade estimular e incentivar a melhoria do desempenho funcional, a produtividade e a qualidade dos



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

serviços prestados à população, vinculando o pagamento gratificação à realização de processos, ao alcance de metas institucionais e ao mérito individual.

§2º Este Decreto constitui regramento específico para o recebimento da gratificação pelos profissionais da educação, não se aplicando à estrutura remuneratória dos respectivos cargos, a qual permanece disciplinada pela legislação específica.

§3º A gratificação prevista neste Decreto possui natureza variável e condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos, não se incorporando à remuneração, aos proventos de aposentadoria ou a quaisquer outras vantagens funcionais.

Art. 2º A Gratificação de produtividade será concedida aos profissionais da educação que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do período de avaliação;

II - atender aos critérios de avaliação de desempenho definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A gratificação prevista neste Decreto será atribuída com base no desempenho do profissional e na qualidade do trabalho, mensurados por critérios objetivos de produtividade, qualidade do serviço prestado e cumprimento de processos e de metas, sendo o valor devido proporcional ao grau de cumprimento dos critérios estabelecidos para cada categoria funcional.

Art. 4º O instrumento de avaliação de desempenho de que trata o art. 3º deverá considerar critérios objetivos de aferição, diferenciados por categoria funcional e diretamente relacionados às atribuições específicas de cada cargo, incluindo:

I - assiduidade e pontualidade;

II - cumprimento de metas;

III - processos de trabalho.

§1º Os critérios específicos de avaliação, os indicadores, os pesos atribuídos a cada fator, os procedimentos de cálculo e a metodologia de avaliação serão definidos em Portaria da Secretaria Municipal de Educação, observadas as peculiaridades de cada categoria funcional.

§2º O critério de assiduidade e pontualidade não poderá corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) da pontuação ou do valor total da Gratificação de Produtividade.

Art. 5º Não farão jus ao pagamento da gratificação os profissionais da educação que:

I - apresentarem penalidades disciplinares aplicadas no período de avaliação;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

II - não atenderem aos critérios de avaliação de desempenho definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

III - estiverem cedidos para outros órgãos ou entidades;

IV - registrarem 3 (três) ou mais faltas no período avaliado.

§1º A parcela da gratificação correspondente ao critério de assiduidade e pontualidade observará os seguintes percentuais, conforme o número de faltas registradas no período avaliado:

I - 0 (zero) falta: 100% (cem por cento) do valor da gratificação;

II - 1 (uma) falta: 75% (setenta e cinco por cento) do valor da gratificação;

III - 2 (duas) faltas: 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação.

§2º Para fins de aferição dos critérios de assiduidade e pontualidade, serão computadas todas as faltas e ausências ocorridas no período avaliado, ainda que justificadas, inclusive para o limite mínimo de efetivo exercício previsto no art. 2º, ressalvadas exclusivamente as hipóteses previstas no art. 47 da Lei Complementar n. 063, de 2003 e as decorrentes de requisição judicial devidamente comprovada mediante documento oficial da instituição competente.

Art. 6º É vedada a incorporação da gratificação aos proventos de aposentadoria ou a qualquer outro título.

Parágrafo único. O profissional da educação não perderá o direito à gratificação correspondente ao período já avaliado e apurado caso venha a se aposentar após o período de avaliação, sendo o pagamento devido no ano subsequente, nos termos deste Decreto.

Art. 7º O valor máximo da gratificação não poderá ultrapassar o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por trimestre letivo, limitado ao pagamento em até 3 (três) trimestres, sendo proporcional ao grau de cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos para sua categoria funcional e pago de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação será proporcional à carga horária do profissional da educação, tendo como base a jornada de 40 (quarenta) horas semanais legalmente estabelecida.

Art. 8º Dos valores resultantes da avaliação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação oficial do resultado, na forma definida pela Secretaria Municipal de Educação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º O processo de concessão da gratificação observará rigorosamente os princípios da transparência, publicidade e acesso à informação, garantindo:

I - divulgação pública dos critérios, indicadores e metodologia de avaliação antes do período de avaliação;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

II - publicação dos resultados individuais da avaliação de desempenho, com identificação do profissional e pontuação obtida em cada critério;

III - acesso dos profissionais aos seus registros de avaliação e às justificativas das pontuações atribuídas;

IV - divulgação das decisões de recursos interpostos, com fundamentação clara das razões de deferimento ou indeferimento.

Parágrafo único. Todas as informações de que trata este artigo serão publicadas no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e mantidas acessíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 10. O pagamento da gratificação deverá observar os períodos estabelecidos no calendário da RME, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. Compete ao titular da Secretaria Municipal de Educação:

I - expedir normas complementares para execução deste Decreto;
II - definir os processos, os indicadores e as metas de desempenho, diferenciados por categoria funcional;

III - julgar recursos interpostos contra o resultado da avaliação.

Parágrafo único. As normas complementares de que trata o inciso I do caput deste artigo deverão ser publicadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 12. O disposto neste Decreto aplica-se também aos profissionais da educação que exerça função de Tutor Pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do período de avaliação subsequente.

Florianópolis, aos 16 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Programa valorização Profissionais da EDUC"



Código para verificação: **D6IU8KQP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 17/06/2026 às 17:40:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 17/06/2026 às 17:32:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **D6IU8KQP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.352, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

ALTERAR AS ALÍNEAS "A" E "B" DOS INCISOS XI E XVIII, DO ART. 1º., DO DECRETO N. 28.022, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) - GESTÃO 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" dos incisos XI e XVIII, do art. 1º., do Decreto n. 28.022, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

- ABAV/SC: XI - Associação Brasileira de Agência de Viagens de Santa Catarina

- a) Titular: Jane Helena Bertola Balbinotti;
- b) Suplente: Sônia Margarida Santana.

(...)

XVIII - Associação das Empresas de Transporte Turístico e Fretamento - AETTUSC:

- a) Titular: Márcio Leandro Oliveira dos Santos;
- b) Suplente: Gilberto B Medeiros Junior.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera 28.022 COMTUR - ABAVSC e AETTUSC"



Código para verificação: **7W53V2QF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 17/06/2026 às 17:40:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 17/06/2026 às 17:32:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **7W53V2QF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.353, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**RETIFICA O DECRETO N. 29.334, DE 2026, QUE DESIGNA
SERVIDORA PARA RESPONDER POR CARGO EM
COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.334, de 2026, que designa Mariane Ivanessa Porto dos Santos Makowiesky para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoal da Educação (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação,

Onde se lê: “(...) a partir de 15/06/2026. (...)”

Leia-se: “(...) a partir de 16/06/2026. (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica 29.334 - Mariane dos Santos - 16.06"



Código para verificação: **VL1G5C92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 17/06/2026 às 17:40:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 17/06/2026 às 17:32:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **VL1G5C92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.354, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I, DO §2º DO
ART. 1º DO DECRETO Nº 18.454 DE 2018, QUE DESIGNA
MEMBROS PARA INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso I, do §2º, do art. 1º do Decreto n. 18.454 de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§2º (...)

I - Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC):

- a) Titular: Daiani Domingos;
- b) Suplente: Edilene Teixeira Boaventura."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera ACIC no Fórum M. de Educação"



Código para verificação: **VF2AYTW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 17/06/2026 às 17:40:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 17/06/2026 às 17:32:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VF2AYTW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.355, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.332, DE 2026 E NOMEIA
SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor Luã Arami Dias Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro (ASE-05), da Secretaria Municipal de Administração, constante no Decreto n. 29.332, de 2026.

Art. 2º NOMEAR LUÃ ARAMI DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Qualificação Turística (ASE-05) da Secretaria Municipal De Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 19/06/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE Luã Silva SADM e Nom. Luã Silva - TURISMO"



Código para verificação: **VWN3N6XU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 17/06/2026 às 17:40:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 17/06/2026 às 17:32:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VWN3N6XU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal da Fazenda



**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **24/06/2026 às 08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 0001567/2017. Reclamante: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROCA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **ADAUTO JAIME DA SILVA PAB/SC 5.258 - CARMEN DE FÁTIMA DA SILVA OAB/SC 20.594.**

Nº: 00284377/2025. Reclamante: **POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **DENNIS POMBO PENNA CPF: ***.296.138-**.**

Nº: 0035486/2026. Reclamante: **POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **DENNIS POMBO PENNA CPF: ***.296.138-**.**

Nº: 00023331/2026. Reclamante: **RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **LUANA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 23 de junho de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-06-24. - N. 25. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **RXCUXPXH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 16/06/2026 às 15:13:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **RXCUXPXH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **24/06/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº. 00024027/2026. Reclamante: **JURERÊ PRAIA CLUBE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **MATEUS RAMOS DE MELO OAB/SC 62.892.**

Nº: 00080892/2026. Reclamante: **ALEXANDRE CAVALCANTI GUELFY RODRIGUES.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI.** Procurador:.

Nº: 00080898/2026. Reclamante: **ALEXANDRE CAVALCANTI GUELFY RODRIGUES.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI.** Procurador:.

Nº: 00027131/2026. Reclamante: **THEREZINHA SBRUZZI.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: **CLAIR CANTARELLI CPF: ***.423.739-**.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 23 de junho de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-06-24. N. 26. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **6YNVFUVU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 16/06/2026 às 15:19:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **6YNVFUVU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01093/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00123980/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **ANNA CAROLINA M DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 314.790, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 15 (quinze) dias, no período de 23 de junho a 7 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **LO821JYM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON ALESSIO** (CPF: *****.624.809-****) em 16/06/2026 às 09:41:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00123980/2026**

e o código **LO821JYM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01098/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ROSILENE AMORIM DOS ANJOS**, matrícula 172.324, ocupante do cargo de Orientadora Educacional III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus para o destino mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 18/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01098.2026 - DISPOSIÇÃO ROSILENE AMORIM DOS ANJOS - SME PARA CÂMARA MUNICIPAL"



Código para verificação: **5YULM0VM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/06/2026 às 15:24:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121343/2026** e

o código **5YULM0VM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01099/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **LUCAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 438.294, ocupante do cargo de Professor VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus para o destino mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 18/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01099.2026 - DISPOSIÇÃO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA - SME PARA CÂMARA MUNICIPAL"



Código para verificação: **FVX0RKWB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE CAMPANA** (CPF: ***.288.399-**) em 17/06/2026 às 15:23:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00111869/2026** e o código **FVX0RKWB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 437/2026

**CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE
SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME E REVOGA A PORTARIA Nº 261/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, resolve:

Artigo 1º Designar como membros da Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação, os servidores ADIRSON OLAVIO BERNARDES, matrícula 29394-6, NIVIA BARROS ESCOUTO, matrícula 32924-0 e TAGMA ANGÉLICA NILSON BECKER, matrícula 33076-0, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Fica revogada a Portara 261/2025.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal da Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 437 - 2026"



Código para verificação: **IAVWO5SZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 16/06/2026 às 15:56:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00155657/2026** e o código **IAVWO5SZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2982 A 2992

PORTARIA ADS Nº 02982/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciene Maria da Silva Passos, matrícula nº 603.228, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02983/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Beatriz Silva dos Santos**, matrícula nº 885.691, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/06/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Grasielle Ferreira Grando, matrícula nº 864.072, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02984/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Maicon Belusso**, matrícula nº 885.693, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marina Bernardes Coelho Rios, matrícula nº 595.152, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02985/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Maicon Belusso**, matrícula nº 885.693, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marina Bernardes Coelho Rios, matrícula



nº 595.152, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02986/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline da Silveira Cartapati**, matrícula nº 883.761, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Soila Borges Marcelino, matrícula nº 332.917, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02987/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Neemias Lauro Goncalves**, matrícula nº 885.698, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 22/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Flavio Joao da Luz da Cunha, matrícula nº 154.750, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02988/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Maria Nascimento Destri**, matrícula nº 885.700, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariane Davila Henrique, matrícula nº 590.258, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02989/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Valquiline de Souza**, matrícula nº 885.699, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/06/2026 a 09/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zoleide da Silva, matrícula nº 885.001, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02990/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nikole Silveira Correa**, matrícula nº 885.704, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Ari Renato de Lima Pimentel, matrícula nº 330.027, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02991/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda de Moraes**, matrícula nº 884.710, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/06/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lidiane Osti, matrícula nº 291.170, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02992/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Fernandes de Jesus**, matrícula nº 885.709, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jamile Izabel Alves, matrícula nº 882.406, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1442 A 1453

PORTARIA ADV Nº 01442/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielli Brizolla da Motta**, matrícula nº 885.692, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01443/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leda Natalia da Luz Rosa**, matrícula nº 884.220, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01444/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Garcia**, matrícula nº 885.694, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 18/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01445/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Costa Pereira de S Thiago**, matrícula nº 885.468, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01446/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Laline Fernandes Cezar**, matrícula nº 885.695, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01447/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Henrique Osorio**, matrícula nº 885.697, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01448/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Iuana da Silva**, matrícula nº 885.701, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01449/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Augusto Port**, matrícula nº 885.702, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 18/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01450/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Baveda**, matrícula nº 885.705, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Assistencia Social Sao Luiz (062) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01451/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Pedroso da Silva Rosa**, matrícula nº 884.815, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 17/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01452/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 885.370, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 17/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01453/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca dos Santos Mondo**, matrícula nº 885.708, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 690 A 695

PORTARIA ALT Nº 00690/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/06/2026, a Portaria nº ADS 02624/26 de 18/05/2026 de **Vanessa Garais Rodrigues**, matrícula nº 885.033 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 02/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00691/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/06/2026, a Portaria nº ADS 00239/26 de 29/01/2026 de **Marilene Silva Martins**, matrícula nº 882.660 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00692/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2026, a Portaria nº ADS 00354/26 de 29/01/2026 de **Cezar Augusto de Castro Rodrigues**, matrícula nº 881.478 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00693/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/06/2026, a Portaria nº ADS 02806/26 de 28/05/2026 de **Barbara Graciola**, matrícula nº 885.266 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00694/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/06/2026, a Portaria nº ADS 02808/26 de 28/05/2026 de **Barbara Graciola**, matrícula nº 885.266 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00695/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2026, a Portaria nº ADS 02353/26 de 30/03/2026 de **Lucilia Enila Bernardes**, matrícula nº 882.899 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 01/07/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2089 A 2101

PORTARIA CEF Nº 02089/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº ADV 00052/26 de 29/01/2026, de **Alyne Inesia da Silveira Rafain**, matrícula nº 880.262, lotada no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02090/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº CTD 00903/26 de 03/02/2026, de **Rosangela Pedroso da Silva Rosa**, matrícula nº 881.298, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02091/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2026, da Portaria nº ADS 01798/26 de 25/02/2026, de **Simone Fernandes Fraga**, matrícula nº 883.445, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02092/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2026, da Portaria nº ADS 01799/26 de 25/02/2026, de **Simone Fernandes Fraga**, matrícula nº 883.445, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02093/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº ADS 02761/26 de 27/05/2026, de **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 885.370, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02094/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº ADV 00343/26 de 30/01/2026, de **Caroline Cardoso da Costa**, matrícula nº 880.416, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02095/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº ADV 01294/26 de 27/05/2026, de **Patrick da Silva Araujo**, matrícula nº 885.314, lotado no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02096/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº CTD 01827/26 de 09/04/2026, de **Gabriela Domingues Couto**, matrícula nº 884.665, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02097/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/06/2026, da Portaria nº ADS 02963/26 de 15/06/2026, de **Amanda Espindola**, matrícula nº 885.658, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02098/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2026, da Portaria nº ADV 01004/26 de 26/02/2026, de **Sandra Goulart Pinto**, matrícula nº 883.654, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02099/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2026, da Portaria nº ADV 01288/26 de 20/05/2026, de **Sandra Goulart Pinto**, matrícula nº 883.654, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02100/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2026, da Portaria nº CTD 00724/26 de 03/02/2026, de **Nathalia Ventura**, matrícula nº 882.011, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02101/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02958/26 de 12/06/2026, de **Vanderleia Daiana Schlickmann**, matrícula nº 885.651, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2120 A 2122

PORTARIA CTD Nº 02120/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Wilma Alves Cordeiro**, matrícula nº 885.688, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adna Laureci dos Santos Homem, matrícula nº 107.760, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02121/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alessandra de Souza Vieira Silva**, matrícula nº 885.689, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02122/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tilara Lopes de Campos**, matrícula nº 885.690, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/06/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Edna Maria do Amaral, matrícula nº 790.010, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1551 A 1552

PORTARIA DES Nº 01551/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Francine Figueiredo Brum**, matrícula nº 642.304, Professor III (1304) Educacao Especial (015), lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), para atuar no(a) Diretoria Administrativo e Operacional (341100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/06/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01552/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia Santos da Costa Ferrao**, matrícula nº 161.160, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projetos educativos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 423 E 424

PORTARIA Nº 423/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Débora Borba da Silva**, matrícula nº 332.291, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no período de 03 de julho, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 424/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Magali Dela Bruna Noronha**, matrícula nº 207.977, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 18 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

PORTARIA N. 050/SMI/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486/2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Cesar Vieira - matrícula 12714-0 e o servidor Marcos Paulo Pereira – matrícula 15179-3, para acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para apoio administrativo, apoio técnico e apoio operacional aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis conforme Contrato nº 894/SMA/2023, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 22/SMLMU/2024, publicada no Diário oficial Eletrônico do Município - Edição 3709, de 17 de junho de 2024 a partir de 11 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 junho de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 050_SMI_2026 CONT. 894_SMA_2023"



Código para verificação: **BAAH5HOS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 15/06/2026 às 14:57:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00153007/2026** e o código **BAAH5HOS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

PORTARIA N. 051/SMI/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Cesar Vieira - matricula 12714-0 e o servidor Marcos Paulo Pereira – matricula 15179-3, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de locação de mão de obra eventual para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis/SC. Conforme contrato nº 17/SMA/2024, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 015/SMI/2025, publicada no Diário oficial Eletrônico do Município - Edição 3874, de 12 de fevereiro de 2025 a partir de 11 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 junho de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 051_SMI_2026 CONT. 17_SMA_2024"



Código para verificação: **71E4CM6I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: *****.931.189-****) em 15/06/2026 às 14:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00152998/2026** e o código **71E4CM6I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 102/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Daiane Oliveira, matrícula: 30361-5; Patrícia Alves de Araújo, matrícula: 85132; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Rodrigo Nascimento Lisboa, matrícula: 18523-0 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00142822/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 102 - 2026 - ARRAIÁ DO ZINGA"



Código para verificação: **5FIBXHHC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 17/06/2026 às 16:16:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142822/2026** e o código **5FIBXHHC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 103/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8; Maurício João da Silva, Matrícula: 12287-4; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00099009/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 103 - 2026 - REMO DO FUTURO"



Código para verificação: **FR6BNCSZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 17/06/2026 às 16:16:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099009/2026** e o código **FR6BNCSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 104/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Antônio Carlos de Souza, matrícula 79116-4; Vilson Manoel da Silva, matrícula 79532-1; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00153527/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 104 - 2026 - 2ª FESTA DA TAINHA 2026"



Código para verificação: **UM8NO2DG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 17/06/2026 às 16:16:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00153527/2026** e o código **UM8NO2DG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº239/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional.

CONTRATADA: JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ 33.226.919/0001-57. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá

vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

7EF2EFA9D7219E05E9169A5F1F1402BB6980A25F

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 065.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **Federação Catarinense de Ciclismo** inscrita no cnpj 75.345.504/0001-42. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar à realização da 36ª Prova Ciclística Subida do Morro da Cruz – Troféu Jornalista Roberto Alves, promovida pela Federação Catarinense de Ciclismo, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Município de Florianópolis ao processo administrativo **PMF I 00070301/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **REPASSE:** parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00070231/2026 e I 00070301/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Alexandre Schneider – Presidente da Federação Catarinense de Ciclismo.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO - Nº 065.001_SMLCP_2026 "



Código para verificação: **ZC0K1JPX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 17/06/2026 às 11:33:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00070301/2026** e o código **ZC0K1JPX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 308/SMS/2025- PMF X CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 308/SMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 25 de junho de 2026 e término em 24 de junho de 2027, com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 125/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1.180/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 191/SMS/DIBEA/2026, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 19.05.2026, Solicitação de Compra nº 567/2026 e no Processo Interno I 00010411/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretaria Municipal de Saúde

Mariana Patitucci Bacellar
Castramóvel Brasil Ltda - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/GAPRE/2025-
PMF X INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, tão somente quanto aos itens 4; 5; 6 e 7, do prazo de vigência do Contrato nº 374/GAPRE/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 28 de julho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com fulcro nos arts. 106 c/c 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 038/SMTDI/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, na Justificativa s/nº assinada em 02.06.2026 pela Fiscal do Contrato, na Justificativa do Ordenador assinada em 02.06.2026, na Deliberação nº 1.325/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 622/2026 e no Processo Interno I 00141791/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de junho de 2026.

André Alves
Gabinete do Prefeito

Leonardo Luiz dos Santos
Instituto de Planejamento e Gestao de Cidades - IPGC



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **PAULO JOSÉ ARAGÃO CPF XXX.006.289-XX**, **MIRELA TEIXEIRA ARAGÃO CPF XXX.393.609-XX**, **MAURÍCIO SILVA COTA CPF XXX.450.969-XX**, **ELIANE TEIXEIRA COSTA CPF XXX.333.469-XX**, **SANTINA CAMPAGNHOLO CPF XXX.078.519-XX**, **EDGAR IMIDIO DA SILVEIRA CPF XXX.320.679-XX**, **LUIZA AKEMI YAMAMOTO ATKINSON CPF XXX.722.578-XX**, **PAULO ALEXANDRE ATKINSON CPF XXX.938.147-XX**, **BERTOLDO SILVA COSTA CPF XXX.815.419-XX**, **ROSEMERI MACHADO COSTA CPF XXX.414.859-XX**, **MANUEL GIL RIMBAU JÚNIOR CPF XXX.430.909-XX**, **DULCE HELENA GIL RIMBAU CPF XXX.695.209-XX**, **DANIEL JOSÉ PEREIRA CPF XXX.690.489-XX**, **NEUSA MARIA REINERT PEREIRA CPF XX.126.999-XX**, **TELMA CAROLINA DA SILVEIRA CPF XXX.352.179-XX**, **MISAELE MENDES DA SILVA CPF XXX.295.279-XX**, **JOSÉ LUIZ PICOLLI XXX.856.519-XX**, **CRISTIANE DOS SANTOS PICOLLI CPF XXX.807.749-XX**, **ANISIO ALBERTO BURILLE CPF XXX.143.670-XX**, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF XXX.436.496-XX**, **LÊDA MÔNICA FIALHO DE OLIVEIRA CPF XXX.539.136-XX**, **CELSO LUIZ ELICKER CPF XXX.380.490-XX**, **LIDIA GUETHS CPF XXX.376.640-XX**, **SAULO VALDE DA ROCHA CPF XXX.478.059-XX**, **ADRIANA HENRIQUE DA ROCHA CPF XXX.453.299-XX**, **ROBSON LUIZ ALVES CPF XXX.136.469-XX**, **VILMAR PAULO DOS SANTOS CPF XXX.391.099-XX**, **LIGIA SANTIAGO DOS SANTOS CPF XXX.368.409-XX**, **VANESSA CRISTIANE SCHULTZ CPF XXX.518.979-XX**, **LEONARDO CAMILLO DE SÁ FREIRE E SILVA CPF XXX.556.714-XX**, **CLAUDIO CLAVER FERRETO CPF XXX.497.990-XX**, **CARLA ADRIANA MIRABER FERRETO CPF XXX.182.570-XX**, **ALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA CPF: XXX.323.087-XX**, **VANIA FOSSATI PEREIRA DE LIMA, CPF XXX.267.440-XX**, **VERA LUCIA FRANCO MOURA, CPF XXX.946.389-XX** e **ANA TREVISAN, CPF XXX.239.990-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000044/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na SERVIDÃO PORTAL DA MATA, 281, Campeche, Florianópolis-SC, com uma área total de 462,88m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 6.936.197,123m e E: 746.971,344m; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 6.936.184,690m e E: 746.962,897m, com azimute de 214°11'31" e distância de 15,03m; confrontando neste segmento com a SERVIDÃO PORTAL DA MATA; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 6.936.202,178m e E: 746.937,619m, com azimute de 304°40'38" e distância de 30,74m; confrontando neste segmento com o imóvel de ANA TREVISAN, CPF: XXX.239.990-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1690.001-840; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 6.936.214,630m e E: 746.946,286m, com azimute de 34°50'22" e distância de 15,17m; confrontando neste segmento com o imóvel de VERA LUCIA FRANCO MOURA, CPF: XXX.946.389-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:



67.13.083.0361.001-135; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimute de 124°56'25" e distância de 30,57m, confrontando neste segmento com o imóvel de VANIA FOSSATI PEREIRA DE LIMA, CPF: XXX.267.440-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1660.001-400. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000044_2024 "



Código para verificação: **F3IL1NYQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO GUSTAVO LUKOFF** (CPF: *****.642.779-****) em 16/06/2026 às 09:54:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 12/06/2026 às 15:07:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **F3IL1NYQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Juceimar Hugo Soares, CPF desconhecido**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000015/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

“DESCRIZAÇÃO DO PERÍMETRO TERRENO: Descreve o levantamento planialtimétrico georreferenciado, de um terreno de posse, Inscrição Imobiliária: 32.54.046.4890.001-642, localizado na Servidão Das Orquídeas, snº, CEP: 88060-280, São João do Rio Vermelho Florianópolis SC, situado no lado esquerdo (ímpar) da referida servidão, estando sob os direitos possessórios de: Marcia Aparecida Ariola, CPF: XXX.131.108-XX, com uma área total de 393,23m² (trezentos e noventa e três metros e vinte e três decímetros quadrados), contendo na descrição, abaixo, os dados que caracterizam o imóvel: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, definido pelas coordenadas N: 6957530.96m e E: 756849.16m, confrontando nesse trecho com frente sul Servidão caminho das Orquídeas, segue com azimute 272°9'26.24" e distância 14.89m até o vértice V-2 definido pelas coordenadas N: 6957531.52m e E: 756834.28m. Confrontando com lateral oeste Aldinea Walkoff CPF: XXX.766.739-XX Jean-Louis Georges Joseph Gallo CPF: XXX.608.829-XX (terreno de posse), segue com azimute 0°19'59.03" e distância 27.37m até o vértice V-3 definido pelas coordenadas N: 6957558.89m e E: 756834.44m. Confrontando com fundos norte Marcia Aparecida Ariola CPF: XXX.131.108-XX (terreno de posse), segue com azimute 93°52'4.71" e distância 14.11m até o vértice V-4 definido pelas coordenadas N: 6957557.94m e E: 756848.52m. Confrontando com lateral leste, Jussara travessini. CPF: XXX.517.101-XX segue com azimute 178°38'14.08" e distância 26.99m até o vértice V-1. Lateral noroeste João Cassol de Oliveira CPF: XXX.402.679-XX Andrea Dalben Soares CPF: 110.547.828-90 (terreno de posse), lateral nordeste Felipe Hitoshi Takamura CPF: XXX.403.429-XX, Sueli Hahn CPF: XXX.664.109-XX (terreno de posse) encerrando este perímetro com 83.36m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ”

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Minuta_Edital_MBR_000015-2025"



Código para verificação: **ANGAWU81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO GUSTAVO LUKOFF** (CPF: *****.642.779-****) em 16/06/2026 às 09:54:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 15/06/2026 às 17:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **ANGAWU81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Renato Nunes Ghizoni, CPF XXX.376.309-XX e a Cleia Nara Zeferino Ghizoni, CPF XXX.332.049-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000097/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.939.069,9959m e E 749.177,0528m; deste segue confrontando com a Servidão Dunas da Joaquina, com azimute de 303°07'25" por uma distância de 17,00m até o vértice V 02, de coordenadas N 6.939.079,2855m e E 749.162,8154m; deste segue confrontando com a propriedade de Alfredo Las (Inscr. Imob nº60.53.013.1449.001.512), com azimute de 33°07'25" por uma distância de 20,00m até o vértice V 03, de coordenadas N 6.939.096,0354m e E 749.173,7444m; deste segue confrontando com a propriedade de Alex Dias Ramos (Inscr. Imob nº60.53.013.0528.001.185) e Valdir da Silva Santos (Inscr. Imob nº60.53.013.0528.002.076), com azimute de 123°07'25" por uma distância de 8,90m até o vértice V 04, de coordenadas N 6.939.091,1715m e E 749.181,1988m; deste segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Alvarenga Porto Lima (Inscr. Imob nº60.53.013.0543.001.395), com azimute de 123°07'25" por uma distância de 8,10m até o vértice V 05, de coordenadas N 6.939.086,7458m e E 749.187,9818m; deste segue confrontando com a propriedade de Isabel Cristina Hagemann, com azimute 213°07'25" por uma distância de 20,00m até o vértice V 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 74,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"notificacao_reurb_mbr_000097_2024"



Código para verificação: **8QFHMDVN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO GUSTAVO LUKOFF** (CPF: ***.642.779-**) em 16/06/2026 às 09:54:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: ***.268.629-**) em 12/06/2026 às 15:48:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **8QFHMDVN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal de Saúde





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de Notificação n.032/2026 A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que a defesa apresentada contra o auto de multa foi indeferida em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: GILDA BANDEIRA FALCONI, CPF nº *****.185.316-****, Auto de multa nº **617/2024**, no valor de mil Reais.

Florianópolis, 15 de junho de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 033/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** **OLAVIO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº ***.210.959-**, Auto de multa nº 984/2025, no valor de mil Reais, **LUCILIA MULLER - ESPOLIO**, CPF nº ***.401.059-**, Auto de multa nº 1178/2025, no valor de mil Reais, **LBA IMOVEIS EIRELI ME**, CNPJ nº 28.585.022/0001-80, Auto de multa nº 1078/2025, no valor de mil Reais, **IGREJA BATISTA EM CAPOEIRAS**, CNPJ nº 95.862.835/0001-67, Auto de multa nº 215/2024, no valor de mil Reais, **OSEIAS PERES**, CPF nº ***.674.729-**, Auto de multa nº 425/2024, no valor de mil Reais, **ESMERALDA BERNARDINA PILONI**, CPF nº ***.180.249-**, Auto de multa nº 205/2024, no valor de mil Reais, **EDUARDO MANOEL ROSA**, CPF nº ***.410.729**, Auto de multa nº 597/2024, no valor de mil Reais, **EDUARDO ALESSANDRETTI**, CPF nº ***.012.380-**, Auto de multa nº 621/2024, no valor de mil Reais, **LUIZ CARLOS GODINHO**, CPF nº ***.484.179-**, Auto de multa nº 489/2024, no valor de mil Reais, **RICARDO POLLI**, CPF nº ***.659.079-**, Auto de multa nº 511/2024, no valor de mil Reais, **MARIA VARACI DE MACEDO**, CPF nº ***.586.960-**, Auto de multa nº 1096/2025, no valor de mil Reais, **RENATO GASPARINO DA SILVA**, CPF nº ***.675.569-**, Auto de multa nº 952/2025, no valor de mil Reais, - Florianópolis, 15 de junho de 2026- Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente



THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 16/06/2026 14:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.034/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: RICARDO ALBERTO DABOVE, CPF nº ***. 070.489-**, auto de multa nº **1359/2026**, e auto de intimação nº **6636/2026**, **CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA MARBELLA**, CNPJ nº 74.024.217/0001-78, auto de multa nº **1330/2026**, e auto de intimação nº **6405/2026**, - Florianópolis, 15 de junho de 2026. – Thiago Apolinário Michelon – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 16/06/2026 12:45:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 321/SMLCP/SULIC/2024

OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde para ações e procedimentos referentes à doação e captação de órgãos e tecidos para transplante de pacientes em óbito por morte encefálica e/ou coração parado.

REQUERENTE: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR. IRINEU MAY BRODBECK. CNPJ: 19.020.546/0001-32

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no **Parecer Técnico nº 028/2026, RESOLVE:**

I – INDEFERIR o requerimento de credenciamento do **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR. IRINEU MAY BRODBECK. CNPJ: 19.020.546/0001-32**, no Edital de Chamamento nº 321/SMLCP/SULIC/2024, em razão do não atendimento ao requisito de habilitação, em específico ao item 5.3.3 do edital, conforme parecer técnico nº 028/2026, emitido pela Agente de Contratação.

A decisão baseia-se na inobservância ao requisito de habilitação previsto no item **5.3.3** *“Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)”*.

A interessada apresentou os seguintes resultados: LG = 1,19|SG = 1,00|LC = 1,00. Ou seja, não atingiu a comprovação da boa situação financeira, pois não obteve índices superiores a 1 (um), desatendendo ao determinado pelo edital para comprovação da idoneidade financeira.



II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

RECURSO: É facultado à interessada interpor recurso administrativo contra esta decisão, mediante razões fundamentadas e por escrito, observando os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

NOVA SOLICITAÇÃO: Durante o período de vigência do edital, a empresa poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que sane as inconsistências que motivaram o presente indeferimento.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Homologação CR 321.2024 - INDEFERIDO"



Código para verificação: **ZMRYRLOT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 16/06/2026 às 11:25:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00139009/2024** e o código **ZMRYRLOT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**EDITAL N. 064/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00152574/2026 que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: Rua General Vieira da Rosa, ao lado do número 1001 - Centro.

Coordenadas Geográficas: -27.592029, -48.536906



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 11 de maio de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de OBRA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"064-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I152574.2026)"



Código para verificação: **ZI8TLK6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 12/06/2026 às 12:11:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150936/2026** e o código **ZI8TLK6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00113471/2026

32086307 - Portaria de nomeação fiscal

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025;

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 060.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43 e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE, inscrita no CNPJ 83.566.299/0001-73;

CONSIDERANDO toda documentação que consta do Processo Interno autuado sob o nº 113471/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir identificados para atuarem na fiscalização do **Termo de Patrocínio nº 060.001/SMLCP/2026**, cujo objeto é a “concessão de patrocínio para viabilizar a aquisição de cota Stage Naming Rights no evento Summit Cidades 2026, a ser realizado no Município de Florianópolis nos dias 23,24 e 25 de junho de 2026, além de apoio institucional mediante a cessão de uso temporária e não onerosa da área pública Arena Floripa para suporte logístico e operacional”:

Site: www.pmf.sc.gov.br



I – Tatiane Rosa Conceição Torres, matrícula 791695;

II – Adriano Morfim Santana, matrícula 792160;

III – Janaina Pereira Francisco, matrícula 791016.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais obrigações legalmente impostas, incumbe aos fiscais do Termo de Patrocínio:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e das disposições da legislação vigente aplicável;

II – registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, consignando em relatório as irregularidades, falhas ou inadimplementos identificados; e

III – adotar, tempestivamente, as providências necessárias à regular execução do contrato, comunicando ao gestor competente os fatos que exijam decisão ou medida superior à sua alçada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal"



Código para verificação: **LELVYD90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 16/06/2026 às 12:53:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00113471/2026** e o código **LELVYD90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00066280/2026

32076570 - Portaria de publicização dos valores captados no PII

A **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, por seu Secretário e Presidente do Conselho Municipal de Inovação, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Lei Complementar nº 432/2012 e pela Portaria nº 005/SMTTDE/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as captações de recursos dos projetos contemplados pelo Programa de Incentivo à Inovação contemplados na Lei Complementar nº 432/2012 - Lei Municipal de Incentivo à Inovação.

Art. 2º. Os valores captados entre março e junho de 2026 foram os seguintes: no mês de **março** de 2026, registrou-se a captação de R\$ 4.325,60 para o projeto **Vlearn Health – Educação Médica Digital**, vinculado ao Contrato de Incentivo nº **012/SMTDI-PII/2025**, proponente **Virtual Health Education Ltda.**, Certificado de Incentivo Fiscal à Inovação nº **084/2026**, bem como a captação de R\$ 5.510,00 para o projeto **Vanellusrad – Dosimetria de radiação**, vinculado ao Contrato de Incentivo nº **011/SMTDI-PII/2025**, proponente **Vanellusrad Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, Certificado nº **085/2026**, totalizando **R\$ 9.835,60** no mês. No mês de **abril** de 2026, houve a captação de R\$ 5.510,00 para o projeto **Vanellusrad – Dosimetria de radiação** (Contrato nº **011/SMTDI-PII/2025**, proponente **Vanellusrad Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, Certificado nº **086/2026**) e de R\$ 4.325,60 para o projeto **Vlearn Health – Educação Médica Digital** (Contrato nº **012/SMTDI-PII/2025**, proponente **Virtual Health Education Ltda.**, Certificado nº **087/2026**), totalizando **R\$ 9.835,60** no mês. No mês de **maio** de 2026, apurou-se a captação de R\$ 4.325,60 para o projeto **Vlearn Health – Educação Médica Digital** (Contrato nº **012/SMTDI-PII/2025**, proponente **Virtual Health Education Ltda.**, Certificado nº **088/2026**) e de R\$ 5.510,00 para o projeto **Vanellusrad – Dosimetria de radiação** (Contrato nº

Site: www.pmf.sc.gov.br



011/SMTDI-PII/2025, proponente **Vanellusrad Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, Certificado nº **089/2026**), perfazendo **R\$ 9.835,60** no mês. No mês de **junho** de 2026, constou a captação de R\$ 4.325,60 para o projeto **Vlearn Health – Educação Médica Digital** (Contrato nº **012/SMTDI-PII/2025**, proponente **Virtual Health Education Ltda.**, Certificado nº **090/2026**) e de R\$ 5.510,00 para o projeto **Vanellusrad – Dosimetria de radiação** (Contrato nº **011/SMTDI-PII/2025**, proponente **Vanellusrad Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, Certificado nº **091/2026**), totalizando **R\$ 9.835,60** no mês. Assim, o **total de captação** apurado no período de **março a junho de 2026** corresponde a **R\$ 39.342,40**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2026

JULIANO RICHTER PIRES

Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação



Assinaturas do documento

"Portaria de publicação dos valores captados no PII"



Código para verificação: **CBG8CE3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 16/06/2026 às 12:52:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00066280/2026** e o código **CBG8CE3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0068/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0154610/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao empregado **DEJAIR DARIO CLAUDINO** - matrícula **2104**, por período de 01(um) ano.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de **23 de junho de 2026**.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0068-2026 - PI 0154610-2026- Concede licença 1 ano-DEJAIR DARIO CLAUDINO- 2104 em"



Código para verificação: **GIXHTM8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: ***.608.799-**) em 16/06/2026 às 10:28:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00154610/2026** e o código **GIXHTM8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0069/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0143522/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a alteração contratual dos servidores relacionados abaixo, publicada através da Portaria **ALT 013/2026**, edição 4191, páginas 122 a 125 – publicação nº 8396224, de 03 de junho de 2026.

Matrícula	Nome	Gargo	Portaria
81764	Elisangela Duarte Laureano	Gari Limp. Pub.	CTD 488/2025
81788	Juan Carlos Vilela da Silva	Gari Limp. Pub.	CTD 512/2025

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria com efeito retroativo a 01 de junho de 2026.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0069-2026 - PI 0143542-2026-
Torna sem efeito alteração contratual de 81764-Elis"



Código para verificação: **AUE08ALX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: ***.608.799-**) em 17/06/2026 às 09:48:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143522/2026** e o código **AUE08ALX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0070/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0143531/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a alteração contratual dos servidores relacionados abaixo, publicada através da Portaria **ALT 014/2026**, edição 4191, páginas 126 a 128 – publicação nº 8396184, de 03 de junho de 2026.

Matrícula	Nome	Gargo	Portaria
81809	Rafael de Souza Portella	Gari Limp. Pub.	CTD 533/2025
81817	Gabriel Henrique Mileo Costa	Gari Limp. Pub.	CTD 541/2025
81827	Alexsandro da Cunha Bento	Gari de Coleta	CTD 551/2025

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria com efeito retroativo a 06 de junho de 2026.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0070-2026 - PI 0143531-2026-
Torna sem efeito alteração contratual de 81809-Rafa"



Código para verificação: **WJGZLGO9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 17/06/2026 às 09:48:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143531/2026** e o código **WJGZLGO9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-054/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00154350/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 11/06/2026, da Portaria CTD 0166/2026 de 21/01/2026 de BLANDO LEIVAS BASTOS, matrícula nº 82.017, lotado (a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de Junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA- CEF 054-2026 mat. 82.017 PI 00154350-2026"



Código para verificação: **9KZ8SDJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 16/06/2026 às 15:58:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00154350/2026** e o código **9KZ8SDJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 32079445 de 15 de junho de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura



ANEXO PO N. 32079445/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
008/26	PRIMAVERA EM DANÇA	MARIA MORENA DA COSTA DAMIANI	01/09/27



Assinaturas do documento

"LAUDA 15-06-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx"



Código para verificação: **2GT0Z65P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 16/06/2026 às 10:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 15/06/2026 às 15:19:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **2GT0Z65P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00143763/2026

32021065 – PO/FCFFC/DAF/PC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de maio de 2026. Mônica Duarte – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC. (**consultar a íntegra ao final desta edição**)

Florianópolis, 09 de junho de 2026

Mônica Duarte

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

Roberto Katumi Oda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO DA PORTARIA PO 32021065 /FCFFC/LICLEI/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

Nº DO PROJETO	Nº DO CONTRATO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE
022/2021	026/LIC/FCFFC/2021	Fritz Muller 200 anos	Maria da Glória Weissheimer
103/2023	002/LIC/FCFFC/2024	Sexta Jazz AF Temporada 24/25	Associação Cultural Franco Brasileira
054/2021	019/LIC/FCFFC/2022	Dazaranha 30 Anos	Moriel Adriano da Costa
195/2019	023/LIC/FCFFC/2023	Hoje é Dia de Jazz Bebê - Festival	Marina Tavares da Cunha Melo



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Fundação Municipal do Meio Ambiente





PORTARIA Nº 034/FLORAM/2026

Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 27º.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu Capítulo IV.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007 e as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 9.948, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho.

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, no uso das competências atribuídas pelo artigo 13 da Lei Complementar nº 736/2023 e artigo 4º, da Lei nº 4.645/1995, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho.

Art. 2º - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho foi previamente aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 2ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida no dia 09 de abril de 2024.

Art. 3º - O conteúdo consolidado do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho será disponibilizado em formato físico para consulta na sede do DEPUC/FLORAM e em formato digital no site da FLORAM.

Art. 4º - As condutas e atividades em descumprimento às normas e determinações deste Plano de Manejo estarão sujeitas às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605,

DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Rod. Francisco Thomas dos Santos (SC-406), nº 3150
CEP 88.066-260 - Armação do Pântano do Sul - Florianópolis/SC
Contato: fdepuc.floram@gmail.com | (48) 3237-5660



de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Este Plano de Manejo deve ser revisado a cada 5 anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Henrique Machado

Presidente da FLORAM

Alexandre Waltrick Rates

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Rod. Francisco Thomas dos Santos (SC-406), nº 3150
CEP 88.066-260 - Armação do Pântano do Sul - Florianópolis/SC
Contato: fdepuc.floram@gmail.com | (48) 3237-5660



Assinaturas do documento

"Portaria 034-2026 - Aprova o plano de manejo do PNMLJDS"



Código para verificação: **VMVGBMOZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: ***.072.468-**) em 16/06/2026 às 17:26:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **FABIO HENRIQUE MACHADO** (CPF: ***.608.819-**) em 16/06/2026 às 12:58:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **VMVGBMOZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES
DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS DO TERRITÓRIO PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL
DA ILHA DO CAMPECHE RELATIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/FLORAM/2026**

O processo seletivo das entidades habilitadas para composição do Conselho Gestor do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche - MONA Ilha do Campeche será realizado de forma presencial, coordenado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, por meio do Departamento de Unidades de Conservação - DEPUC.

A seleção será realizada no dia 01 de julho de 2026, às 14 horas, na sede do DEPUC na Lagoa do Peri (Rodovia Francisco Thomas dos Santos, nº 3150 – Armação).

O DEPUC será responsável pela condução do processo eleitoral, apuração e lavratura da ata.

A seleção das entidades habilitadas para composição do Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche observará os critérios de representatividade previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/FLORAM/2026, no Decreto Municipal nº 28.486/2025 e na Ação Civil Pública nº 5035222-54.2022.4.04.7200/SC.

Terão direito de participar do processo seletivo as instituições consideradas habilitadas a compor o Conselho Gestor conforme Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 002/FLORAM/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM de Florianópolis, Edição nº. 4188, de 29/05/2026 (págs. 92 a 94) e que estejam presentes no dia da seleção.



DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche, distribuídas da seguinte forma:

I – 04 (quatro) vagas destinadas às entidades signatárias do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito da Ação Civil Pública - ACP nº 5035222-54.2022.4.04.7200/SC, consideradas habilitadas no processo de chamamento público conforme Edição nº. 4188, de 29/05/2026, do DOEM e observando o deliberado em reunião realizada na sede Justiça Federal, no dia 25/05/2026, no âmbito da mesma ACP, sendo elas:

- 1) Associação Couto de Magalhães de Preservação da Ilha do Campeche – ACOMPECHE;
- 2) Associação Pescadores Artesanais da Armação do Pântano do Sul – APAAPS;
- 3) Associação dos Barqueiros de Transporte da Praia do Campeche – ABTC;
- 4) Instituto Ilha do Campeche – IIC.

II – 02 (duas) vagas destinadas às entidades não signatárias do TAC consideradas habilitadas no processo de chamamento público conforme Edição nº. 4188, de 29/05/2026, do DOEM, abrangendo igualmente instituições classificadas como usuários do território e organizações da sociedade civil, sendo elas:

- 1) Associação Comunitária Indígena Tava’i – TEKOA;
- 2) Associação dos Moradores do Campeche – AMOCAM;
- 3) Associação dos Pescadores Artesanais do Campeche – APESAC;
- 4) Coletivo UC da Ilha;
- 5) Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC.

DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E VOTAÇÃO

O processo seletivo para definição das entidades que comporão o Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche será realizado em reunião presencial na sede do DEPUC, com participação das instituições consideradas habilitadas no processo de chamamento público conforme Edição nº. 4188, de 29/05/2026, do DOEM.

A reunião será instalada com qualquer número de entidades habilitadas presentes, respeitando o horário estabelecido para o início do processo de seleção.



Será permitida a entrada de dois representantes (titular e suplente) de cada entidade habilitada para acompanhar a votação, sendo que somente um representante terá direito a voto.

Deverá ser encaminhado e-mail ao DEPUC (fdepuc.floram@gmail.com) com a identificação dos representantes indicados para participar da seleção, devendo ser informado o nome completo e CPF das duas pessoas que participarão do processo seletivo até às 14 horas, do dia 30 de junho de 2026.

DAS APRESENTAÇÕES

As entidades não signatárias do TAC habilitadas a concorrer às 02 (duas) vagas e presentes no dia e horário da seleção terão até 05 (cinco) minutos de fala para apresentação de sua candidatura antes do início da votação.

Poderá ser realizada apresentação audiovisual dentro do tempo estabelecido (será disponibilizado retroprojetor com entrada HDMI e computador para apresentação).

DA VOTAÇÃO EM 1º TURNO

Após a etapa de apresentações, terá início o processo de votação que será realizado em cédula impressa entregue pela FLORAM no dia do processo seletivo.

Cada entidade deverá definir um representante, dentre os previamente indicados, para preenchimento da cédula no local de votação.

Cada representante das entidades signatárias do TAC integrantes do Conselho Gestor definidas no item I, DAS VAGAS, e presente no momento da votação em 1º turno, votará somente em 1 (uma) entidade para as 02 (duas) vagas disponíveis.

Cada representante das entidades não signatárias do TAC definidas no item II, DAS VAGAS, e presente no momento da votação em 1º turno, votará necessariamente em 02 (duas) entidades, sendo vedada a repetição de voto para a mesma entidade.



As cédulas de votação em 1º turno contarão com a relação das entidades não signatárias do TAC definidas no item II, DAS VAGAS.

Encerrada a etapa de votação em 1º turno, a apuração será realizada de forma pública e transparente, imediatamente após a votação, pela equipe do DEPUC, com leitura dos votos, exibição de cada cédula de votação para conferência dos representantes das entidades presentes no processo seletivo.

Será anulada a cédula que:

- I - Contiver número de votos superior ou inferior ao quantitativo de vagas disponíveis;
- II - Apresentar rasura ou qualquer outro elemento que impeça a identificação inequívoca da intenção de voto e comprometa sua validade.

Serão consideradas eleitas para compor o Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche as 2 (duas) entidades que obtiverem o maior número de votos.

Em caso de empate será informada de forma pública e transparente a relação das entidades empatadas e, ato contínuo, será realizado 2º turno de votação.

DA VOTAÇÃO EM 2º TURNO

Para a votação em 2º turno, as candidaturas estarão restritas às entidades empatadas e às vagas remanescentes.

Cada representante das entidades signatárias do TAC integrantes do Conselho Gestor definidas no item I, DAS VAGAS, e presente no momento da votação em 2º turno, votará somente em 1 (uma) entidade para o preenchimento das vagas disponíveis.

Cada representante das entidades não signatárias do TAC definidas no item II, DAS VAGAS, e presente no momento da votação em 2º turno, votará na quantidade de entidades equivalente ao número de vagas remanescentes, sendo vedada a repetição de voto para a mesma entidade no caso de 2 (duas) vagas remanescentes.



As cédulas de votação em 2º turno contarão com a relação das entidades não signatárias do TAC definidas no item II, DAS VAGAS, entretanto estarão aptas para receberem votos apenas as entidades que empataram no 1º turno.

Encerrada a etapa de votação em 2º turno, a apuração será realizada de forma pública e transparente, com a exibição de cada cédula de votação para conferência dos representantes das entidades presentes no processo seletivo.

Será anulada a cédula que:

- I - Contiver número de votos superior ou inferior ao quantitativo de vagas disponíveis;
- II - Contiver voto(s) em entidade(s) que não estava(m) na relação de entidade(s) empatada(s) em 1º turno;
- II - Apresentar rasura ou qualquer outro elemento que impeça a identificação inequívoca da intenção de voto e comprometa sua validade.

Serão consideradas eleitas para compor o Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche as entidades que obtiverem o maior número de votos dentro da quantidade de vagas remanescentes.

Persistindo o empate, em cenário diferente do resultado do 1º turno de votação, ato contínuo será realizado o 3º turno de votação.

DA VOTAÇÃO EM 3º TURNO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para a votação em 3º turno, as candidaturas estarão restritas às entidades empatadas em 2º turno e às vagas remanescentes.

O processo de votação e apuração em 3º turno adotará a mesma metodologia do 2º turno.

Em caso de empate será informada de forma pública e transparente a relação das entidades empatadas e, ato contínuo, será realizado sorteio como critério de desempate, também de forma pública e transparente, entre as entidades empatadas e às vagas remanescentes.



Serão consideradas aptas para compor o Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche as entidades que forem sorteadas dentro da quantidade de vagas remanescentes.

DA NOMEAÇÃO

As entidades selecionadas para a primeira composição do Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche, conforme resultado do processo seletivo, serão nomeadas por meio de portaria da FLORAM.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A atividade dos conselheiros e das conselheiras é voluntária e de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo ou ônus para a FLORAM ou para a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Toda a apuração e resultado da seleção deverão constar em ata da reunião, a qual será assinada pelos representantes presentes e posteriormente publicizada.

Será realizado o registro fotográfico das cédulas que serão anexadas à ata.

Os casos omissos serão deliberados pela FLORAM, mediante decisão motivada e registrada em ata, ouvido o DEPUC.

A divulgação do resultado final das entidades que comporão o Conselho Gestor do MONA Ilha do Campeche será realizada no DOEM até o dia 13/07/2026.

Fábio Henrique Machado

Presidente da FLORAM



Assinaturas do documento

"METODOLOGIA DE SELEÇÃO CONSELHO GESTOR MONA ILHA DO CAMPECHE - EDITAL 002-2026"



Código para verificação: **TCSU6S6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 16/06/2026 às 16:37:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00155437/2026** e o código **TCSU6S6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0225/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 60447/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **FATIMA DORINETTE DA SILVA**, matrícula 130.150, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe O, Nível 02, Referência P, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação de Risco de Vida - Lei Complementar 341/2008 a 30% e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **18/06/2026**.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -FATIMA DORINETTE DA SILVA"



Código para verificação: **LLE8D4WV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 16/06/2026 às 08:37:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 15/06/2026 às 15:30:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00060447/2026**

e o código **LLE8D4WV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

17/06/2026

Edição Nº. 4199

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 06/2026. Objeto: Contratação da empresa
especializada para a prestação de serviços de desratização e dedetização
nas dependências da Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa
Vencedora: FG SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 31.844.766/0002-67.
Valor da Licitação: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamento Legal:
Inciso II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação:
17/06/2026. Florianópolis, 17 de junho de 2026 – Vereador JOÃO LUIZ
AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.